

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 07 de Julho de 2017

A
TODAS AS LICITANTES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17

Objeto: Serviço de retirada de plantas macrófitas da represa de acumulação.

A Seção de Compras e Licitações da DAE informa que, para adaptação à súmula 24 do TCESP, as cláusulas 1.3 e 6.3.2 do Edital passam a vigorar com as seguintes redações

1.3 - De empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial sem o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente (Súmula nº 24 do TCESP), em dissolução ou liquidação.

6.3.2 - Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação (documento a ser confirmado on-line, junto ao órgão emitente que disponibilize esse serviço).

6.3.2.1 – No caso de empresa em Recuperação Judicial, deve apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital, conforme Súmula nº 50 do TCESP.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ISRAEL LUIZ DA SILVA
Encarregado de Compras e Licitações

ROSANA NATUCCI RUSSO
Chefe da Seção de Compras e Licitações